



DECRETO No. = 3419 / 2016

ABRE CREDITO ADICIONAL

O Prefeito Municipal do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal No 4902 de 01 de Julho de 2016, DECRETA:

1º Artigo - Ficam abertos credits Adicionais por Suplementação, do tipo SUPLEMENTARES, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
0005	SECRET. MUNIC. ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA		
27.12.038.1153	Ampl. Reforma Instalações Estádio João Rebello		
4490.51.00	Obras e Instalações		2.135.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			2.135.000,00

Artigo 2º - Para atender ao disposto no(s) artigos(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, da Lei 4320/64

02	PODER EXECUTIVO		
0005	SECRET. MUNIC. ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA		
27.12.038.1038	Construção e Ampliação Infra-estrutura Desportiva do Municí		
4490.51.00	Obras e Instalações		2.135.000,00
TOTAL DE REDUÇÕES			2.135.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrario, entra este(a) Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS, 05 de Julho de 2016
